

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D4545D71**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 979/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei N.º 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei N.º 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei N.º 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) CARLOS JOSE DA SILVA, inscrito(a) no CPF N.º: 008.016.533-80 e RG N.º: 99029267365 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Do Departamento De Sustentabilidade – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4FA12EBF**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 992/2026**

INSTITUI FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2025.06.11.01-PMI/SEINFRA, DECORRENTE DO PROCESSO CARONA N.º 2025.06.06.01-PMI/SEINFRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente os arts. 117 e 118, que tratam da fiscalização e da gestão de contratos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 019/2023, que regulamenta a designação e as atribuições dos fiscais de contratos administrativos no âmbito do Município de Iguatu;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada fiscalização da execução do **Contrato Administrativo n.º 2025.06.11.01-PMI/SEINFRA**, firmado no âmbito do **PROCESSO CARONA N.º 2025.06.06.01-PMI/SEINFRA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído(a) o(a) servidor(a) **LEVI FLORENTINO ANTUNES**, CPF n.º 050.806.003-65, matrícula n.º 80014, como **Fiscal Titular do Contrato Administrativo n.º 2025.06.11.01-PMI/SEINFRA**, firmado com a empresa **ECOLIMP GESTÃO AMBIENTAL E LOCAÇÃO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.287.364/0001-98, que tem por objeto a: **locação de máquinas pesadas**, decorrente do **PROCESSO CARONA N.º 2025.06.06.01-PMI/SEINFRA**.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar a execução contratual, comunicando irregularidades e adotando as providências cabíveis para o fiel cumprimento das obrigações contratuais;

II - elaborar relatórios periódicos de acompanhamento;

III - atestar as medições, entregas ou serviços executados;

IV - manter registro atualizado dos acontecimentos relevantes na execução do contrato;

V - comunicar formalmente ao gestor do contrato e à autoridade competente eventual descumprimento de cláusulas contratuais que possa ensejar aplicação de sanção;

VI - cumprir as demais obrigações previstas na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 019/2023 e nas demais normas aplicáveis.

Art. 3º Fica concedida ao servidor qualificado no art. 1º, durante a vigência do **Contrato Administrativo n.º 2025.06.11.01-PMI/SEINFRA**, gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento base, de acordo com o § 1º do art. 8-E da Lei n.º 3.019, de 03 de fevereiro de 2023, incluído pela Lei n.º 3.035, de 29 de março de 2023.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o *caput* cessará automaticamente com o encerramento, rescisão ou extinção do **Contrato Administrativo n.º 2025.06.11.01-PMI/SEINFRA**, independentemente de ato revogatório expresso.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 01 de julho de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:027921E2**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º. 993/2026**

INSTITUI FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.º 2025.09.12.01-PMI-SME E 2025.04.23.01-PMI-SME, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. PE/SRP-2025.02.07.01-PMI/SME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;